



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 045/2018

Processo nº 7045/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME.

Contrato nº **082/2018**

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.433.080/0001-22, Inscrição Estadual sob o nº 310.450.776.116, com endereço a Rua Curitiba, nº 2415, Brasilândia I, Franca-SP, CEP 14.402-292, fone (16) 3017-7311, email: djluizinhoja@hotmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PEDREGULHO, a serem realizadas no Centro da cidade de Pedregulho-SP, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 045/2018, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos item(ns): 01 e 02, sendo:

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Total
-------------	------------	------------	------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

01	UND	01	<p>SUBITEM 01 – SOM e ILUMINAÇÃO:-</p> <p>LOCACAO DE SOM NACIONAL 12X12, COM AS ESPECIFICACOES MINIMAS A SEGUIR: * SONORIZACAO 16 CAIXAS DE SUB GRAVE, 1200 RMS CADA; 24 CAIXAS ACUSTICAS P/ EDIAS E ALTAS FREQUENCIAS; 06 POTENCIAS 5000 WATTS RMS; 06 POTENCIAS 3000 WATTS RMS; 06 POTENCIAS 1200 WATTS RMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL ESTEREO PARA P.A.; 01 FRONT FILL P/ O PA COM AMPLIFICACAO NECESSARIA P/ O MESMO; 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SUB GRAVE P/ O SIDE FILL; 04 CAIXAS ACUSTICAS P/MEDIAS E ALTAS FREQUENCIAS P/ O SIDEFILL; 01 POTENCIA 5000W RMS PARA O SIDEFILL; 01 POTENCIA 3000W RMS PARA O SIDEFILL; 01 POTENCIA 1200W RMS PARA O SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DIGITAL ESTEREO PARA O SIDEFILL; 01 CAIXA DE SIDEFILL PARA BATERIA C/ AMPLIFICACAO NECESSARIA DA MESMA; 01 CAIXA DE SIDEFILL PARA PERCUSSAO C/AMPLIFICACAO NECESSARIA DA MESMA; 01 PROCESSADOR DIGITAL ESTEREO PARA O SIDEFILL DA BATERIA E PERCUSSAO. 02 POWER PLAY DE 8 VIAS COM CABEACAO COMPLETA; 10 CAIXAS EAW COM AMPLIFICACAO NECESSARIA PARA OS MESMOS; 01 CONSOLE DE 48 CANAIS DIGIDSIGN VENUE (MIXRACK) COM 3 DSP DIGITAL PARA PA OU QUE ATENDA O RIDER TECNICO DAS ATRACOES CONTRATADAS. 01 CONSOLE DE 48 CANAIS YAMAHA PM5D RH DIGITAL COM 24 SAIDAS PARA MONITORAMENTO OU QUE ATENDA O RIDER TECNICO DAS ATRACOESCONTRATADAS; 01 INTERCOMUNICADOR P.A / PALCO 01 MULT-CABO CANON, BALANCEADOS DE 48 VIAS; 01 FURMAN AC COMN ESTABILIZADOR AUTOMATICO; 01 FONTE ESTABILIZADOR AUTOMATICA 2000W 220V/127V; 02 CUBOS ROLAND JAZZ CHORUS 120 ITALIANO OU SIMILAR; 01 CUBO GK 800 COM CAIXAS HARTK SISTEM OU SIMILAR; 01 BATERIA ACUSTICA COM PELES HIDRAULICAS; 14 PRATICAVEIS FEELING OU ROSCO NA MEDIDA DE 2X1M COM ALTURA DE 0,30 OU 0,50CM REGULAVEL; 17 DIRECT BOX PASSIVO; 05 DIRECT BOX ATIVO; 06 MICROFONES SEM FIO 07 FREQUENCIAS VA RIAVEIS UHF; 06</p>	R\$ 15.690,00
----	-----	----	--	---------------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

		<p>MICROFONES 01 KIT SHURE 01 MICROFONE SHURE 05 MICROFONES 10 MICROFONES; 08 MICROFONES 10 CLAMPS LP IMPORTADOS; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 01 FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 01 CABO DE AC DE 50M; 01 EQUIPAMENTO PARA EXECUTAR PENDRIVE, CD, DVD E ETC.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 100 METROS DE Q50 DE ALUMÍNIO OU SIMILAR; 18 MOVING HEADS BEAM 5R OU 7R; 24 CANHOES PAR 64 FOCO 5 DE 1000W; 24 REFLETORES PAR LED RGBW 3W; 08 STROBOS 3000W; 10 REFLETORES ELIPSOIDAIIS COM VARIACAO DE FOCO DE 1000W; 04 REFLETORES MINI-BRULT COM 6 LAMPADASDWE DE 650W CADA; 02 CANHOES SEGUIDORES COM LAMPADA HMI DE 1200W COM TRIPE DE SUSTENTACAO E OPERADOR; 01 MODULO DE DIMMER DIGITAIS DE 36 CANAIS; 01 CONSOLE GRAND MA LIGHT 02 MAQUINA DE FUMACA DMX COM 3000W E 02 VENTILADORES SILENCIOSOS; 01 FIAÇÃO PARA INTERLIGAR O SISTEMA. ((locação PARA TRÊS DIAS 10,11,12/08/2018)</p>	
		<p>SUBITEM 02 – PALCO:-</p> <p>PALCO PROFISSIONAL 12,00M X 10,00M: Palco, medindo no mínimo 12m de frente x 10m de fundo, 11,0m de altura pé direito (04 Torres), 02 áreas de serviço 3m x 2m, sendo uma de cada lado, com estrutura da cobertura construída em P50 - alumínio com sustentação para sistema de som fly, 02 camarins cobertos com tendas, medindo 4x4m em padrão octnorme, forrados, com ar condicionado e piso em madeira, montados atrás do palco, escada de acesso com 2 m de largura com corrimão, altura do piso 2,50m, altura do piso ao teto 8,50m de altura, guarda corpo em estrutura metálica, fixa em torno da lateral, traseira e escadas, com altura entre 1,10m a 1,50m e barras a cada 15 centímetros, capacidade de carga na estrutura para iluminação 5.000KG distribuídos em pontos variados, House Mix com sistema de aterramento, saia e cortina preta frontal e 02 torres de andaimes de 2" com 11m de altura. (LOCAÇÃO PARA TRÊS DIAS, 11 E 12/08/2018)</p>	
		<p>SUBTOTAL DO ITEM 01</p>	<p>R\$ 15.690,00</p>



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Total
02	UND	2	GERADOR DE ENERGIA: Locação de gerador de energia com potência mínima de 250 kva, 127/220, fornecimento contínuo, silencioso, automatizado, móvel, em funcionamento durante os eventos, em média de 06 (seis) horas por dia, tanque de combustível diesel com capacidade mínima de 210 litros; chave de transferência (grupo gerador e concessionária) automático, fornecimento de cabos de energia, compatível com a potência do gerador, sendo os gastos do diesel por conta da empresa contratada contratada, montagem e desmontagem, em perfeito estado de funcionamento. (locação PARA TRÊS DIAS 10,11,12/08/2018, SENDO 01 EM FUNCIONAMENTO E 01 EM STAND BY)	R\$ 4.998,00
SUBTOTAL DO ITEM 02				R\$ 4.998,00

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato ocorrerá para locação entre os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: A montagem da estrutura de palco locada deverá estar concluída, e pronta para vistoria até às 16 horas do dia 10/08/2018. A montagem da estrutura de som e iluminação locada deverá estar concluída, e pronta para vistoria até às 16 horas do dia 10/08/2018, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega da estrutura, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização da Comissão Organizadora do evento juntamente com os responsáveis pelo Departamento de Obras e Engenharia do Município, constatando-se que à quantidade, tipo e a qualidade do material locado esteja de acordo com o solicitado.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de **R\$ 20.688,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até o dia **30 de setembro de 2018**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a) – Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2094. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 138.

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

DA LICITAÇÃO

Décima Primeira: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 7045/2018, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Décima Segunda: A Contratada em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Terceira: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Quarta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

Décima Quinta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Sexta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho-SP, 06 de agosto de 2018.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME

CONTRATO Nº: **082/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 06, de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: